



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAS

**3ª CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS(AS) APROVADOS(AS) NO PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO PARA ESTAGIÁRIOS (AS), OBJETO DO EDITAL Nº 10/2024**

A Pró-Reitoria de desenvolvimento e Gestão de Pessoas – PROGEP, no uso das suas atribuições, conferidas por meio da Instrução Normativa nº 213 de 17 de dezembro de 2019, convoca os(as) candidatos(as) relacionados(as) no **ANEXO I** deste edital, aprovados(as) em Processo Seletivo Simplificado, objeto do Edital nº 10 de 05 de novembro de 2024, para celebração do Termo de Compromisso de Estágio – TCE.

1- Os(as) candidatos(as) convocados(as) no ANEXO I deste edital, deverão encaminhar **até o dia 04/04/2025**, por meio de formulário disponível em <https://forms.gle/bPedPciNc72zi6GL6>, os seguintes documentos para conferência:

- a) **Ficha cadastral** devidamente preenchida e assinada (**ANEXO**);
- b) **RG**;
- c) **CPF**;
- d) **Título de Eleitor**;
- e) **Certificado de Reservista** (se o candidato for do sexo masculino);
- f) **Comprovante de residência ou Declaração de Moradia (ANEXO)**;
- g) **Atestado de Matrícula**;
- h) **Histórico Acadêmico**;
- i) **Dados bancários** (comprovação de **conta salário** em um dos seguintes bancos conveniados: BANCO DO BRASIL; BRADESCO; ITAU; BANCOOB; SICREDI, BANRISUL, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL e SANTANDER)
- j) **Declaração de não vinculação a outro programa de bolsa estágio** – comum a todos os candidatos (**ANEXO**);
- k) **Declaração de parentesco** – comum a todos os candidatos (**ANEXO**);
- l) **Autodeclaração de cor/raça** – exclusiva para os candidatos aprovados nas vagas reservadas para pessoas negras (**ANEXO**);
- m) **Declaração PcD** - exclusiva para os candidatos aprovados nas vagas reservadas para pessoas com deficiência. (**ANEXO**);
- n) **Declaração de Pertencimento Indígena/Quilombola** - exclusiva para candidatos aprovados nas vagas reservadas para pessoas indígenas e/ou quilombolas (**ANEXO**);

2- Toda a documentação deverá ser encaminhada em **formato PDF**, digitalizada de forma legível, de modo que seja possível a extração de todas as informações necessárias para a composição do processo de cadastro.

3- A documentação deverá ser encaminhada na íntegra, ficando sob responsabilidade do candidato providenciar e enviar a documentação que, porventura, esteja pendente, ainda dentro do prazo estabelecido.

4 - O(A) candidato(a) que não dispõe de **conta salário** em um dos bancos conveniados deverá solicitar, com antecedência, à Coordenadoria de Seleção e Admissão – CSA, através do e-mail csa@unifesspa.edu.br, a carta de encaminhamento ao banco solicitando a abertura da conta salário. O e-mail de solicitação deverá informar em qual o banco conveniado a conta será aberta e o endereço completo do(a) candidato(a).

5- Para fins de comprovação de residência, é necessário que o documento **esteja no nome do(a) próprio(a) candidato(a) ou no nome dos seus pais ou cônjuge** (quando for o caso). Não sendo possível,



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAS**

solicitamos o encaminhamento e posterior apresentação de declaração de residência assinada pelo(a) proprietário(a) e autenticada em cartório, bem como cópia do documento de identidade do(a) proprietário(a), também autenticada em cartório.

6- O(A) candidato(a) que não encaminhar a documentação exigida até a data definida neste edital, será considerado(a) desistente do processo seletivo e será convocado(a) o(a) próximo(a) candidato(a) da [lista de aprovados](#).

7- Após análise da documentação enviada e, caso o(a) candidato(a) atenda aos requisitos exigidos, este será contatado(a) até dia **04 de abril de 2025**, pela Coordenadoria de Seleção e Admissão, via e-mail institucional, com orientações para assinatura do Termo de Compromisso de Estágio - TCE.

Marabá, 26 de março de 2025.

PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAS



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAS

ANEXO I
PROCESSO SELETIVO Nº 10/2024

VAGA	NOME	NÚMERO DE MATRÍCULA	COTA
Audin #01 - Manhã ou Tarde. (COTA PPP)	Lívia Gabrielle de Lima Ferreira	202140303016	AC
CEPS #01 - Manhã ou Tarde	João Antônio Oliveira Machado	202340303010	AC
Gabinete #01 - Manhã. (COTA PIQ)	Lourenzo Murillo da Silva Rodrigues	202440401008	AC
PROPIT #02 - Manhã	Bruno da Silva dos Santos	202340602007	AC
Sinfra #03 - Manhã.	Misaias da Conceição Santos	202340604024	AC

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
 PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAS**

ANEXO II

FICHA CADASTRAL			
Nome:			
Nome Social (se for o caso):			
Sexo: () Masculino () Feminino		Data de Nascimento: / /	
Naturalidade:		Nacionalidade:	
Tipo Sanguíneo:		Cor:	
PcD: Sim () Não ()		Tipo de deficiência:	
Nome do Pai:			
Nome da Mãe:			
Estado Civil:		Nome do Cônjuge:	
Endereço:			
Município:		Bairro:	CEP:
Complemento:			
Cidade:		Estado:	
Curso:			
Telefone ()		E-mail institucional:	
Banco:			
Agência:		Nº da conta:	
DOCUMENTOS APRESENTADOS			
CARTEIRA DE IDENTIDADE	Nº		Órgão Emissor:
	Data da Expedição:		UF:
TÍTULO DE ELEITOR	Nº		Zona:
	Data da Expedição:	UF:	Seção:
CPF	Nº		
CERTIFICADO MILITAR	Nº		Série:
	Data da Expedição:		Órgão Emissor:
_____ de _____ de _____.		_____ Assinatura do/a Estagiário/a	



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE
FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAS**

ANEXO III

**DECLARAÇÃO DE QUE NÃO ESTÁ VINCULADO A OUTRO PROGRAMA DE BOLSAS COM
PERCEPÇÃO DE RECURSOS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL**

Eu, _____ portador (a) do RG nº _____ e inscrito (a) no CPF sob o nº _____, declaro, sob as penas da lei, para fins de apresentação à UNIFESSPA, que não estou vinculado a outro Programa de bolsa/estágio com percepção de recursos provenientes do Governo Federal. Declaro ainda, a inteira responsabilidade pelas informações contidas nesta declaração, estando ciente de que a omissão ou a apresentação de informações e/ou documentos falsos ou divergentes, implicam em medidas judiciais cabíveis. Declaro que estou ciente que a não veracidade da informação prestada constitui falta grave, passível de punição, nos termos da legislação em vigor, Artigo 299 do Código Penal Brasileiro, Decreto-Lei nº. 2.848, de 07/12/40, in verbis:

Falsidade ideológica

Art. 299 - Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante:

Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.

Marabá/PA, ____ de _____ de 2023

Assinatura do(a) declarante (conforme Identidade)



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE
FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAS**

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE PARENTESCO

Eu, _____ inscrito no CPF sob o número _____ discente da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará Unifesspa, **DECLARO**, sob minha responsabilidade, que **NÃO** guardo relação de parentesco, com agentes públicos ou detentores de cargo em comissão ou função de confiança na Unifesspa em exercício/lotado na Unidade que desempenharei as atividades de estágio não-obrigatório, em atendimento ao disposto no Art. 8º da Instrução Normativa N° 02, de 11 Abril de 2019 Unifesspa.

É considerado familiar, nos termos do Art. 2º, III, do Decreto 7.023/2010, o cônjuge, o companheiro ou o parente em linha reta ou colateral por consanguinidade ou afinidade até o terceiro grau (pai, padrasto, mãe, madrasta, avô, bisavô, tio, irmão, sobrinho, filho, enteado, neto ou bisneto).

Marabá/PA, ____ de _____ de 2023

Assinatura do declarante



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE
FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAS**

ANEXO V

AUTODECLARAÇÃO DE COR/RAÇA

Eu, _____
, abaixo assinado, de nacionalidade _____, nascido(a) em
____/____/____, no município de _____
, estado _____, filho(a) de

e de _____
estado civil _____, residente e domiciliado(a) à

CEP nº _____, portador(a) da cédula de identidade
nº _____, expedida em ____/____/____, órgão
expedidor _____, CPF nº _____ declaro, sob
as penas da lei que sou () **preto** () **pardo**.

Estou ciente de que, em caso de falsidade ideológica, ficarei sujeito(a) às sanções prescritas no Código Penal e às demais cominações legais aplicáveis.

Marabá/PA, ____ de _____ de 2023

Assinatura do(a) declarante



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE
FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAS**

ANEXO VI

DECLARAÇÃO PCD

Eu, _____, abaixo assinado,
de nacionalidade _____, nascido(a) em
____/____/____, no município de _____
, estado _____, filho(a) de

_____ de _____
estado civil _____, residente e domiciliado(a) à

_____ CEP nº _____, portador(a) da cédula de identidade
nº _____, expedida em ____/____/____, órgão
expedidor _____, CPF nº _____ declaro, sob
as penas da lei que sou portador de deficiência, conforme laudo em anexo.

1-Anexar laudo comprobatório

Estou ciente de que, em caso de falsidade ideológica, ficarei sujeito(a) às sanções prescritas no Código Penal e às demais cominações legais aplicáveis.

Marabá/PA, ____ de _____ de 2023

Assinatura do(a) declarante



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE
FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAS**

ANEXO VII

**DECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO INDÍGENA/QUILOMBOLA
(Carta assinada por liderança(s) ou organização indígena/quilombola)**

Nós liderança/representantes do Povo Indígena/Comunidade Quilombola
_____ da Aldeia/Comunidade Quilombola (se for o caso)
_____ localizada na Terra
Indígena/Remanescente de Quilombo/Município (se for o caso) _____
declaramos que _____ é
membro reconhecido por esta comunidade, sendo filho(a/e) de

e _____ de
_____,
tendo (pequeno texto que descreva os vínculos do/a candidato/a com a comunidade)

Por ser verdade, assinamos a presente declaração.

_____/____, ____ de _____ de 2023

Local/Estado, Data

Nome e assinatura de, no mínimo, 3 (três) lideranças:

Nome completo:

Nome completo:

Assinatura

Assinatura

Nome completo:

Assinatura

Assinatura do(a) declarante



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAS
COORDENADORIA DE SELEÇÃO E ADMISSÃO

ANEXO VIII
DECLARAÇÃO DE MORADIA

Eu _____, RG _____,
CPF _____, residente na _____ Rua/Avenida

_____, nº _____, (complemento)
_____, Bairro
_____, CEP _____, no Município
de _____, estado do (e) _____, declaro que
o (a) discente _____
do Curso de Graduação em _____ da
Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará (UNIFESSPA),
matrícula _____, RESIDE na
Rua/Avenida _____
_____, nº _____, (complemento)
_____, Bairro _____, CEP
_____, no Município _____ de
_____, estado do(e) _____, desde ____/____/____.

Assumo inteiramente a responsabilidade pelo conteúdo deste documento perante os Artigos 171 e 299 do Código Penal, que versam sobre vantagem ilícita (em prejuízo alheio) e declarações falsas, documentos forjados ou adulterados e suas implicações. Nesse sentido, para fins de comprovação da informação declarada acima, autorizo a devida averiguação.

Subscribo a presente declaração, em uma via, reconhecendo como verdadeiro seu conteúdo.

_____, ____/____/____.

Assinatura do (a) responsável pelo Imóvel
(Conforme documento de identificação ou digital, desde que apresente registro de certificação)